

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	4
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES.....	6
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ	9
IV.IV. PRÓ-LABORE.....	10
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	12
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	14
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	15
VII. FATURAMENTO	17
VII.I. RECEITA BRUTA.....	17
VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA.....	19
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VIII.I. ATIVO.....	19
VIII.II. PASSIVO.....	24
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	30
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	30
XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
XII. CONCLUSÃO	38

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

De início, cabe informar que, as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão dos impactos causados pela pandemia de COVID19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça, no dia **03/08/2023**, às **10h40**, esta Administradora Judicial realizou uma reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

Inicialmente, questionada quanto ao andamento das negociações existentes perante o Credor Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, informou a Recuperanda que, após a avaliação dos maquinários, não houve avanço nas tratativas, de modo que aguardam uma resposta da instituição financeira credora.

Ainda, pontuou a Devedora que, apesar do Banco do Brasil noticiar o inadimplemento do pagamento do seu crédito, não foi informado pelo credor os seus dados bancários pois, do contrário, a instituição financeira informou uma conta de titularidade da própria Recuperanda, alegando tratar-se de procedimento interno. Entretanto, considerando a impossibilidade de pagamento na forma pretendida, a Devedora solicitará ao banco os dados bancários de titularidade própria.

Por fim, suscitou a Recuperanda quanto à possibilidade de requerer judicialmente a compensação do crédito existente com a credora Usinagem, em virtude do valor em aberto perante à referida empresa, em favor da própria Recuperanda.

Noutro giro, acerca de seu faturamento, informou que, em Junho/2023, a Empresa faturou R\$ 909 mil e em Julho/2023, cerca de R\$ 875mil. Nesse ponto, registrou que, em virtude do tempo demandado para desenvolvimento e fabricação dos produtos, o faturamento tende a diminuir.

De mais a mais, no que se refere ao atraso de salários, informou a Devedora que o pagamento do dia 05 é feito no dia 20 e o pagamento do dia 20 é realizado no dia 10 de cada mês, de modo que pretendem normalizar o fluxo até o final do ano.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **junho/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. Nos anos de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade, coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 980.829,00, no período de janeiro de 2018 até junho de 2023.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de “Sociedade Anônima” para “Limitada”, transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Neste interim, imperioso destacar que houve a diminuição substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2022 e início de 2023, o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I – Colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em junho/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **70 Colaboradores** diretos. Desses, 60 exerciam suas atividades normalmente, 06 encontravam-se em gozo de férias, 04 estavam afastados e 02 foram demitidos, sendo este último não considerado na soma do total do quadro.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	abr/2023	mai/2023	jun/2023
ATIVOS	56	53	60
ADMITIDOS	1	2	-
FÉRIAS	11	11	6
AUXÍLIO-DOENÇA	1	2	1
AFASTADO	-	1	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	-	2	2
TOTAL	71	71	70

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 505.411,00** no mês de junho/2023, com majoração de 4% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 21.402,00. Ademais, no mês em análise, os gastos com a folha corresponderam a 55% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/2023	mai/2023	jun/2023	ACUM. ANUAL
13º SALÁRIO	4.473	4.734	4.524	29.798
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	-	1.880	3.121	8.813
FÉRIAS	5.965	6.313	6.032	39.731
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÃO	-	-	-	1.911
SALÁRIOS E ORDENADOS	53.565	56.644	53.928	355.937
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	64.003	65.810	61.362	418.563
FGTS	5.891	5.482	6.368	41.852
INSS	21.236	19.739	22.969	131.376
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	27.128	25.221	29.337	173.228
13º SALÁRIO	17.482	17.568	18.659	103.446
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	-	442	-	374
FÉRIAS	26.277	29.113	23.521	137.459
SALÁRIOS E ORDENADOS	194.442	181.832	201.011	1.153.084
ASSIST. MÉDICA, SEG. TRABALHO	1.171	508	2.492	6.926
PAT-PROGR. ALIM. TRAB.	26.479	36.903	41.384	209.692
SEGURO DE VIDA	-	895	-	2.658
TRANSPORTE DE PESSOAL	49.378	44.564	44.830	255.257
CUSTOS COM PESSOAL	315.229	309.925	331.897	1.868.148
FGTS	18.285	17.927	17.868	106.858
INSS	66.627	65.125	64.945	387.728
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	84.912	83.052	82.813	494.586

TOTAL	491.271	484.009	505.411	2.954.525
--------------	----------------	----------------	----------------	------------------

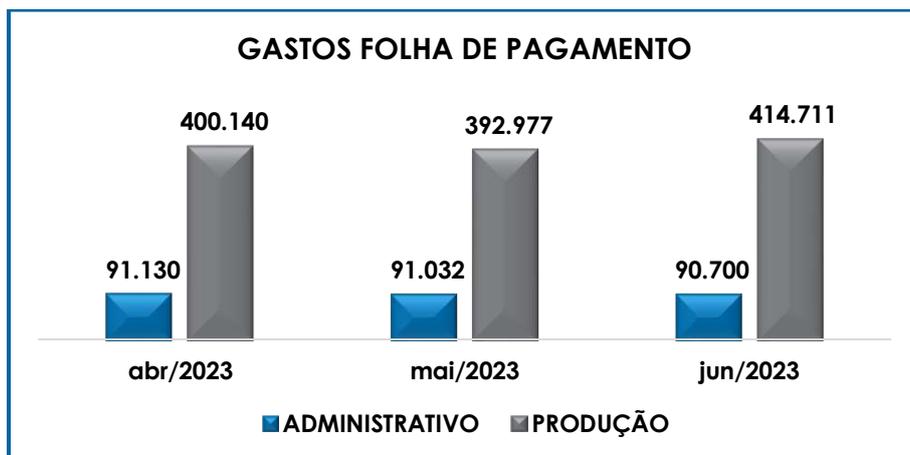
Dos gastos totais, o montante de R\$ 331.897,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando uma evolução de 7% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 21.972,00, sendo que as principais variações foram os acréscimos nos custos com "salários e ordenados" (R\$ 19.179,00), "assistência médica, seg. trabalho" (R\$ 3.000,00) e "PAT – Programa Alimentação Trab." (R\$ 4.480,00), por conta das admissões ocorridas no mês anterior.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 61.362,00, com minoração de 7% em relação ao mês anterior, no valor de R\$ 4.448,00. A involução decorreu dos decréscimos em "salários e ordenados" (R\$ 2.716,00) e "aviso prévio e indenizações" (R\$ 1.241,00).

Em complemento sobre os **encargos sociais** do setor administrativo, foi apurado a progressão de 16% nas despesas com "INSS" (R\$ 3.230,00) e "FGTS" (R\$ 886,00). Já no setor de produção, verificou-se involução em menos de 1% nos custos com encargos, sendo R\$ 179,00 no "INSS" e R\$ 59,00 na rubrica "FGTS".

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 82% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 18%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de abril a junho/2023:



Quanto aos pagamentos, no dia 20/06/2023, verificou-se a quitação do saldo aos salários de maio/2023, no montante de R\$ 104.405,69. Por último, no dia 30/06/2023, houve o registro do adimplemento parcial referente ao adiantamento de junho/2023, na quantia de R\$ 51.709,22, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

Importante destacar que foi consignado pela Recuperanda que os pagamentos estão sendo realizados com atraso de 10 dias, conforme informado na reunião periódica virtual do dia 30/05/2023.

Acerca da rubrica "rescisões/acordos a pagar", foi apurado o pagamento no importe de R\$ 21.474,56, sendo que os valores desembolsados se referem às rescisões diretas (TRCTs) e acordos judiciais e extrajudiciais com as ocorrências de pagamentos nos dias 06, 12, 20 e 30/06/2023, conforme extraído do Livro Razão.

Por último, verifica-se que houve pagamento de adiantamento de férias (R\$ 33.497,00), pensão alimentícia (R\$ 715,41) e contribuição sindical (R\$ 818,04).

IV.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ

No mês de junho/2023, foi apurada a contratação de 12 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 48.696,00. A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
AILTON ARAUJO DA SILVA	-	923	3.281
ANTONIO RIBEIRO	3.666	3.799	3.665
CRISTIANA SUELI DA SILVA	700	3.368	3.245
JOSE CLAUDIO DE ANDRADE	4.468	3.368	3.245
JOSE OSMAR BASTOS SILVA	1.800	3.368	2.966
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	4.076	3.532	3.532
LUIS CLAUDIO DE SOUZA	3.368	3.245	3.068
NILTON CARLOS VILAS BOAS	3.939	3.939	3.939
NIVALDO MOREIRA	4.184	4.184	4.272
SERGIO FERRI	3.246	3.150	3.151
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	12.135	12.216	12.245
VIVIANE DE OLIVEIRA	2.086	1.998	2.086
TOTAL	43.668	47.091	48.696

Ademais, nos dias 20 e 30/06/2023, verificou-se pagamentos na monta de R\$ 47.091,00 referente aos serviços prestados em maio/2023.

IV.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	abr/2023	mai/2023	jun/2023	ACUM. 2023
IRINEU CARPINI FILHO	10.794	10.794	10.794	64.718
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	86.962
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.874	- 2.874	- 2.874	- 17.289
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 4.955
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.794	10.794	10.794	64.718
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	86.962
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.874	- 2.874	- 2.874	- 17.289
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 4.955
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987	173.924
ENCARGOS	- 7.399	- 7.399	- 7.399	- 44.488
LÍQUIDO	21.588	21.588	21.588	129.436

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 7.399,00, restando o valor líquido de R\$ 21.588,00, creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 3% do faturamento de junho/2023.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, houve pagamento parcial referente à pró-labore da competência de maio e junho/2022, ao Sócio Irineu Carpini Filho, no valor de R\$ 21.624,10, e para o sócio Rubens Pereira Marques Filho o valor parcial pago foi das competências de dezembro/2021 e janeiro/2022, no montante de R\$ 21.676,22, além da apropriação de R\$ 21.588,00 referente a Folha de Pró-labore de junho/2023, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 335.109,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, no e-mail encaminhado em 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: “Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas

necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa”.

Por fim, conforme consulta realizada em 23/08/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

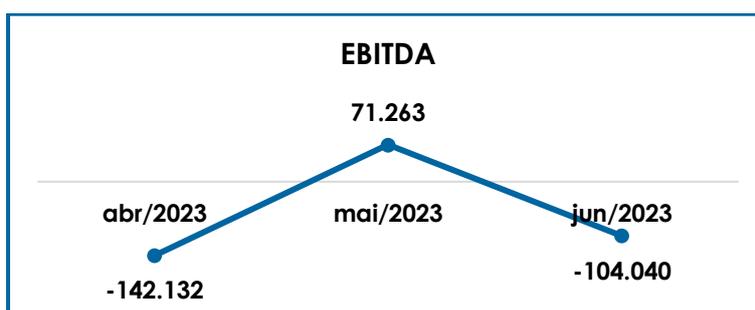
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	abr/2023	mai/2023	jun/2023	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	972.834	992.613	909.961	5.412.629
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	9.667	2.000	2.000	49.667
VENDA DE PRODUTOS	33.031	19.697	-	327.174
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.015.532	1.014.310	911.961	5.789.470
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 26.635	- 31.766	- 19.595	- 222.555
RECEITA LÍQUIDA	988.897	982.543	892.366	5.566.915
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 240.175	- 199.416	- 219.176	- 1.399.923
CUSTOS COM PESSOAL	- 400.140	- 392.977	- 414.711	- 2.362.734
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 196.704	- 151.269	- 195.368	- 1.005.397
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	151.877	238.882	63.111	798.860
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 133.399	- 7.107	- 6.971	- 169.948
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 92.990	- 94.798	- 90.350	- 592.487
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 34.695	- 34.695	- 34.695	- 203.553
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 32.925	- 31.019	- 35.135	- 208.013
EBITDA	- 142.132	71.263	- 104.040	375.140
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-14%	7%	-11%	-6%

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em junho/2023, apurou o prejuízo operacional de **R\$ 104.040,00**, demonstrando reversão do valor positivo obtido no mês anterior, fato justificado pela retração de 9% nas receitas líquidas, aliada ao acréscimo de 9% nos custos e despesas.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios. Dessa forma, deve-se adotar as estratégias no intuito de alavancar o

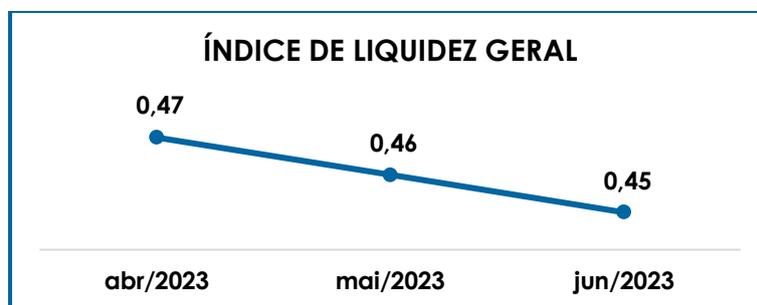
seu faturamento, bem como, diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses continue apurando resultados positivos e satisfatórios.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em junho/2023, o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de R\$ 0,45, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,45** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se redução de R\$ 0,01 em comparação ao mês de maio/2023, sendo que este foi obtido pela divisão do

ativo total de R\$ 40.122.468,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 88.622.316,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Não Circulante", estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
DISPONÍVEL	55.909	48.459	58.302
FORNECEDORES	- 732.583	- 603.350	- 599.960
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 52.533	- 11.863	- 32.198
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.576.848	- 3.568.472	- 3.560.371
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 872.813	- 843.049	- 829.336
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.192.972	- 1.316.943	- 85.280
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.063.008	- 1.025.400	- 1.006.944
DÍVIDA ATIVA	- 13.194.330	- 12.080.098	- 10.815.268
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 639.590	- 506.037	- 520.793
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 727.751	- 747.287	- 774.931
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.272.435	- 3.421.000	- 3.572.213
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 28.226	- 28.215	- 29.618
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 72.133.448	- 72.457.774	- 72.851.191
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 76.801.450	- 77.160.313	- 77.748.746
TOTAL	- 89.995.780	- 89.240.411	- 88.564.014

De acordo com quadro acima, nota-se a minoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 676.398,00, totalizando a monta negativa de **R\$ 88.564.014,00**.

A “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 10.815.268,00 e redução de R\$ 1.264.831,00 em relação ao mês anterior. Verifica-se que as principais retrações foram nas rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo” (2%), “credores em recuperação judicial - LP” (2%) e “outras contas do passivo circulante” (94%), dentre outras variações de menor porte.

Por sua vez, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” registrou majoração equivalente a R\$ 588.433,00, totalizando R\$ 77.748.746,00, sendo que os principais acréscimos foram em “obrigações sociais a recolher” (4%) e “passivo tributário” (0,5%).

No que tange aos pagamentos, observou-se o adimplemento de R\$ 222.423,24 correspondentes as quitações de salários e outras obrigações trabalhistas, R\$ 54.250,05 de compensações de créditos fiscais, R\$ 3.896,60 de pagamento de tributos, bem como pagamento parcial de fornecedores em R\$ 473.335,16.

A seguir, verifica-se a demonstração da regressão apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de continuar reduzindo o endividamento, possibilitando ao longo dos

meses a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento**, findaram o mês de junho/2023, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente no que tange as obrigações de curto e longo prazos.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

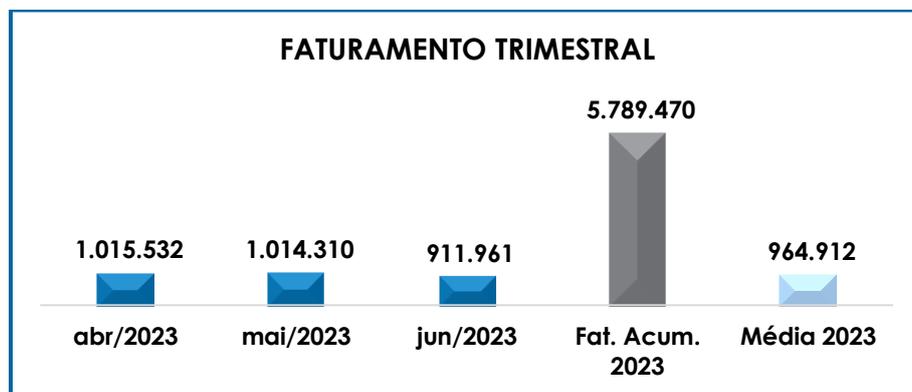
VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

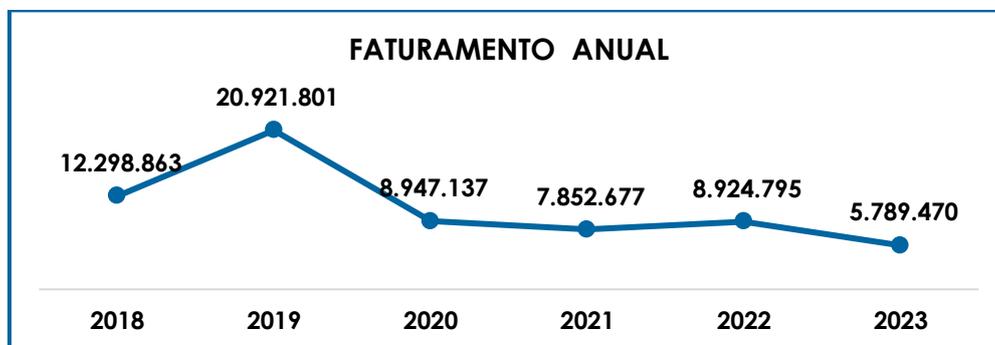
VII.I. RECEITA BRUTA

O total da **receita bruta** no mês de junho/2023, foi de **R\$ 911.961,00**, o que representou uma minoração de 10% em comparação ao mês anterior, estando dividida entre R\$ 909.961,00 como resultado de “industrialização” e R\$ 2.000,00 a título de “locação de máquinas e equipamentos”.

A seguir, temos a representação gráfica da minoração do faturamento no período de abril a junho/2023, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2023:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de junho/2023:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a junho/2022, obtivemos o montante de R\$ 4.741.143,00, sendo este 22% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no ano atual, conforme o gráfico abaixo:



VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de junho/2023, houve devoluções no montante de R\$ 2.817,00 e deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 16.778,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 892.366,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de abril a junho/2023:

ATIVO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
DISPONÍVEL	55.909	48.459	58.302
CLIENTES	1.021.190	669.046	663.905
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	2.192.972	1.316.943	85.280
ESTOQUES	476.114	463.856	464.547
TRIBUTOS A RECUPERAR	360.300	335.790	320.892
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.496	593	13.450
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	8.215	82.372	12.815

ATIVO CIRCULANTE	4.117.717	2.918.582	1.620.714
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.866.909	2.864.300	2.900.296
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	39.164	41.014	41.014
IMOBILIZADO	21.687.306	21.687.671	21.687.671
DEPRECIAÇÕES	- 20.360.862	- 20.363.978	- 20.367.094
INTANGÍVEL	1.748.708	1.748.708	1.748.708
AMORTIZAÇÕES	- 1.733.461	- 1.737.670	- 1.741.879
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	33.951.016	34.030.139	34.233.037
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.198.779	38.270.184	38.501.754
ATIVO TOTAL	42.316.497	41.188.766	40.122.468

De modo geral, houve uma minoração no **Ativo** em R\$ 1.066.298,00 e saldo final de **R\$ 40.122.468,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 4% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 1.620.714,00 em junho/2023, com redução de R\$ 1.297.868,00, se comparado a maio/2023.
- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se pela análise do Livro Razão que houve entradas no valor de R\$ 1.070.777,00 e saídas de recursos na quantia de R\$ 1.060.934,00, logo, houve adição de R\$ 9.843,00 no saldo das disponibilidades, totalizando o saldo de R\$ 58.302,00 ao final do período.

- **Clientes:** em junho/2023, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 663.905,00, com decréscimo inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.141,00.

Ademais, verifica-se que os recebimentos de duplicatas superaram os novos provisionamentos, no mês em análise, principalmente no cliente "AEROELETRONICA IND COMP AVIONIVOS S/A".

➤ **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de junho/2023, alcançaram a monta de R\$ 85.280,00, apresentando redução de 94% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário e os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	abr/2023	mai/2023	jun/2023
55.763.775/0001-00	4-Material ELEB	154.521	144.309	-
07.689.002/0001-89	5-Material EMSJCA	1.257.687	1.100.382	76.682
07.689.002/0003-40	6-Material EMBOTA	780.763	67.745	8.598
07.689.002/0001-89	7-Material THYSSEN	-	4.507	-
TOTAL		2.192.972	1.316.943	85.280

➤ **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 464.547,00, referente aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção. Houve reconhecimento das movimentações em comparação ao mês de maio/2023, com progressão de R\$ 691,00, conforme composição a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	abr/2023	mai/2023	jun/2023
03.011.370/0001-12	1-Material Ferramentas	451.814	438.926	438.315
03.011.370/0001-12	2-Material de Embalagem	19.219	13.216	11.625
03.011.370/0001-12	3-Material de Consumo	5.081	11.714	14.606
TOTAL		476.114	463.856	464.547

➤ **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar e 2 – Créditos de PIS e COFINS.

1. **Impostos a Recuperar:** o saldo apurado em junho/2023, perfez o montante de R\$ 1.093.242,00, sendo que R\$ 173.018,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 920.225,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	abr/2023	mai/2023	jun/2023
CURTO PRAZO	100.878	133.651	173.018
COFINS A COMPENSAR	82.093	109.037	141.101
PIS A COMPENSAR	17.847	23.697	30.658

IPI A COMPENSAR MATRIZ	21	-	342
IRRF A COMPENSAR	917	917	917
LONGO PRAZO	930.912	924.228	920.225
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	434.937	428.254	424.251
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	1.031.790	1.057.879	1.093.242

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 42.126,00, superior as compensações realizadas no mês, na monta de R\$ 2.759,00, resultando na evolução de R\$ 39.367,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 10.556,00, e a dedução de R\$ 14.559,00, minorando os valores de longo prazo na monta de R\$ 4.003,00.

2. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento: verifica-se o decréscimo de 27% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 54.265,00, sumarizando a monta de R\$ 147.874,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	178.576	150.453	125.690
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	80.846	51.686	22.184
TOTAL	259.422	202.139	147.874

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de junho/2023, observa-se a majoração de R\$ 12.857,00 se comparado ao mês de maio/2023, tendo em vista que as baixas efetuadas no mês foram inferiores aos pagamentos referentes a adiantamentos de férias, resultando no saldo final de R\$ 13.450,00.

➤ **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquiridos, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Em junho/2023, houve novas antecipações na monta de R\$ 13.211,00 em contrapartida as baixas que somaram R\$ 82.768,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma minoração de 84% em relação ao saldo registrado em maio/2023, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 12.815,00.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 231.570,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 38.501.754,00 e representando 96% do Ativo total da Empresa.

- **Realizável a longo prazo:** em junho/2023, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.900.296,00, devido ao decréscimo de R\$ 4.003,00 na rubrica "ICMS A RECUPERAR MATRIZ", bem como o aumento de R\$ 40.000,00 em "CTAS JUDS Nº 2400107300270/2200116866946".

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 3.116,00, ensejando o saldo final de R\$ 1.320.577,00.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de abril a junho/2023:

IMOBILIZADO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
BENS MÓVEIS	21.687.306	21.687.671	21.687.671
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	981.316	981.316	981.316
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	887.669	887.669	887.669
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.032.094	18.032.094	18.032.094

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	361.891	362.256	362.256
VEÍCULOS	126.134	126.134	126.134
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 20.360.862	- 20.363.978	- 20.367.094
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 780.411	- 781.801	- 783.190
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 292.587	- 292.893	- 293.200
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 808.728	- 808.764	- 808.800
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 16.919.940	- 16.921.101	- 16.922.263
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 358.185	- 358.235	- 358.285
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 126.134	- 126.134	- 126.134
(-) DEPREC. ACUM. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	- 872.543	- 872.715	- 872.887
TOTAL	1.326.443	1.323.693	1.320.577

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Em junho/2023, observa-se a contabilização das amortizações no montante de R\$ 4.209,00, resultando no saldo final de R\$ 6.829,00.

➤ **Ativo Diferido – Longo Prazo:** este grupo de contas representa os créditos fiscais com IRPJ e CSLL. Nota-se a elevação de R\$ 202.898,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês, majorando o saldo final do grupo em R\$ 34.233.037,00.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de abril a junho/2023:

PASSIVO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FORNECEDORES	- 732.583	- 603.350	- 599.960
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 639.590	- 506.037	- 520.793
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 727.751	- 747.287	- 774.931
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.272.435	- 3.421.000	- 3.572.213
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 28.226	- 28.215	- 29.618
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 52.533	- 11.863	- 32.198
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 872.813	- 843.049	- 829.336
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.192.972	- 1.316.943	- 85.280
PASSIVO CIRCULANTE	- 8.518.903	- 7.477.744	- 6.444.328
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.576.848	- 3.568.472	- 3.560.371
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 72.133.448	- 72.457.774	- 72.851.191
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.063.008	- 1.025.400	- 1.006.944
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 81.532.785	- 81.811.127	- 82.177.988
CAPITAL SOCIAL	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	- 18.292	- 18.292
RESULTADOS ACUMULADOS	70.531.206	70.531.206	70.531.206
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.425.211	45.406.919	45.406.919
PASSIVO TOTAL	- 44.626.477	- 43.881.952	- 43.215.397

De modo geral, houve minoração no **Passivo** de R\$ 666.555,00 e saldo de **R\$ 43.215.397,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de junho/2023.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 6.444.328,00, apresentando uma involução de 14% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de junho/2023, sumarizaram R\$ 599.960,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a redução de R\$ 3.390,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, na quantia de R\$ 558.127,00, ser

superiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 554.737,00.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se a monta de R\$ 520.793,00, com acréscimo de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 14.755,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	abr/2023	mai/2023	jun/2023
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSIST.	- 818	- 818	- 818
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	- 97.044	- -	- 51.709
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 670	- 715	- 702
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 367.742	- 356.790	- 335.109
RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	- 66.289	- 43.308	- 23.716
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 107.026	- 104.406	- 108.738
TOTAL	- 639.590	- 506.037	- 520.793

Ainda, no mês de junho/2023, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários (com atraso), além do pagamento de rescisão, pensão alimentícia e contribuição sindical, conforme tópico IIII.II - Gastos com colaboradores.

Por fim, frisa-se que o acréscimo no saldo se deve principalmente pela majoração em “adiantamento de salários a pagar”, tendo em vista a quitação parcial do saldo no mês em análise.

➤ **Provisão constituída e encargos:** Este grupo de conta se refere as despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário. No mês de junho/2023, o montante totalizou R\$ 774.931,00, apresentando uma adição de 4%, o equivalente a R\$ 27.643,00.

Apesar de haver majorações nas contas referente as “provisões de 13º salários e seus encargos”, as demais rubricas “provisões de férias e seus encargos” apresentaram regressões, conforme tabela a seguir:

PROVISÕES	abr/2023	mai/2023	jun/2023
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 85.140	- 106.668	- 128.805
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 6.811	- 8.534	- 10.304
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 24.761	- 31.022	- 37.460
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 445.720	- 438.480	- 436.529
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 35.853	- 35.274	- 35.118
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 129.465	- 127.310	- 126.714
TOTAL	- 727.751	- 747.287	- 774.931

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 3.572.213,00 em junho/2023, com acréscimo de 4% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 151.213,00.

Ademais, este grupo de contas será detalhado no tópico VIII – Dívida tributária.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em junho/2023, sumarizou R\$ 29.618,00. Verifica-se que houve adição de 5%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações serem inferiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações (CP e LP):** em junho/2023, o saldo totalizou R\$ 2.481.579,00, e apresentou majoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 20.335,00. O acréscimo no saldo, decorre da apropriação de R\$ 40.670,00 em “aluguéis a pagar”, ser inferior aos pagamentos realizados no mês, na quantia de R\$ 20.335,00.

Ademais, é importante destacar que a rubrica “convênio ADC Mafersa” demonstrou apropriação e adimplemento na mesma proporção (R\$ 480,00), não alterando o saldo da referida rubrica.

Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Entidade, a quantia de R\$ 32.198,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	abr/2023	mai/2023	jun/2023
CURTO PRAZO	- 52.533	- 11.863	- 32.198
ALUGUÉIS A PAGAR	- 40.670	- -	20.335
CONVENIO ADC MAFERSA	- 480	- 480	- 480
YABORA/EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	- 11.383
LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
TOTAL	- 2.501.914	- 2.461.244	- 2.481.579

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de junho/2023, sumarizaram R\$ 829.336,00, com regressão de 2% se comparado ao mês anterior, devido aos pagamentos efetuados no mês superarem as novas apropriações de juros, além de transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: “TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ”.

Ademais, destaca-se o registro de captação de empréstimo com à colaboradora Zuleika de Fatima Leite, no valor de R\$ 5.450,00.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica “estoques de terceiros a industrializar”, com decréscimo de R\$ 1.231.663,00 em comparação ao mês anterior, sendo que esta rubrica demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil “estoques de terceiros”, abordada no tópico VII.I - Ativo.

- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 82.177.988,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.560.371,00, sendo dividido entre as rubricas de “BNDES não sujeita a RJ”, “JRS apropriar”, “capital de giro Itaú” e as contas de leasing do Banco do Brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram “capital de giro Itaú”, com pagamentos no valor de R\$ 13.114,00, e “jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú” com redução de R\$ 5.006,00, referente a apropriação de juros.

- **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração em menos de 1%, o equivalente a R\$ 393.418,00, em virtude da apropriação de juros, totalizando o montante de R\$ 72.851.191,00. Ademais, as rubricas desse grupo serão mais bem detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Credores da Recuperação Judicial:** no mês 06/2023, verifica-se retração de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 18.456,00, em virtude de os pagamentos realizados no mês em questão.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ - 3.092.929,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 40.122.468,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 43.215.397,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a junho/2023.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/06/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR A PAGAR	% PART. CLASSE
I	47	EM CUMPRIMENTO	R\$ 11.180,97	0,24%
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	64%
III	159	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.670.533,48	36%
IV	-	NÃO HÁ	-	-
TOTAL	207	-	R\$ 4.654.988,04	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de abril/2023 a junho/2023, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	abr/2023	mai/2023	jun/2023
FGTS A RECOLHER	- 1.173.029	- 1.202.344	- 1.229.400
INSS A RECOLHER	- 2.099.407	- 2.218.656	- 2.342.812
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.890.034	- 1.890.034	- 1.890.034
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 50.934.273	- 51.172.978	- 51.463.576
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 56.096.743	- 56.484.012	- 56.925.823
CSRF A RECOLHER	- 1.454	- 1.437	- 1.372
IPI A RECOLHER	-	- 646	-

IRRF A RECOLHER	-	26.024	-	25.790	-	27.875
ISS RETIDO A RECOLHER	-	749	-	342	-	372
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	28.226	-	28.215	-	29.618
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	6.140.278	-	6.163.945	-	6.192.758
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.923.299	-	1.933.590	-	1.946.119
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	373.669	-	375.398	-	377.493
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	836.550	-	840.315	-	844.899
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	494.113	-	497.290	-	501.157
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	835.469	-	838.367	-	841.895
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	6.588.555	-	6.553.956	-	6.592.642
ISS - PROC.2680 PREF. CAÇAPAVA	-	2.536	-	2.536	-	2.536
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	-	781.000	-	783.936	-	786.871
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.333.671	-	1.338.812	-	1.345.070
PARC IRRF INSCRIÇÃO Nº 80 2 21 096380-55	-	-	-	66.616	-	66.141
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	19.309.140	-	19.394.761	-	19.497.581
TOTAL	-	75.434.109	-	75.906.988	-	76.453.023

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 76.453.023,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 546.034,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 56.925.823,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 19.527.200,00, e eram equivalentes a 26% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 441.811,00, totalizando o montante de R\$ 56.925.823,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos em curto e longo prazo.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que, em junho/2023, houve a compensação na monta de R\$ 29.487,10 a título de INSS (CP), frente as novas apropriações de curto e longo prazo no valor de R\$ 444.241,32.

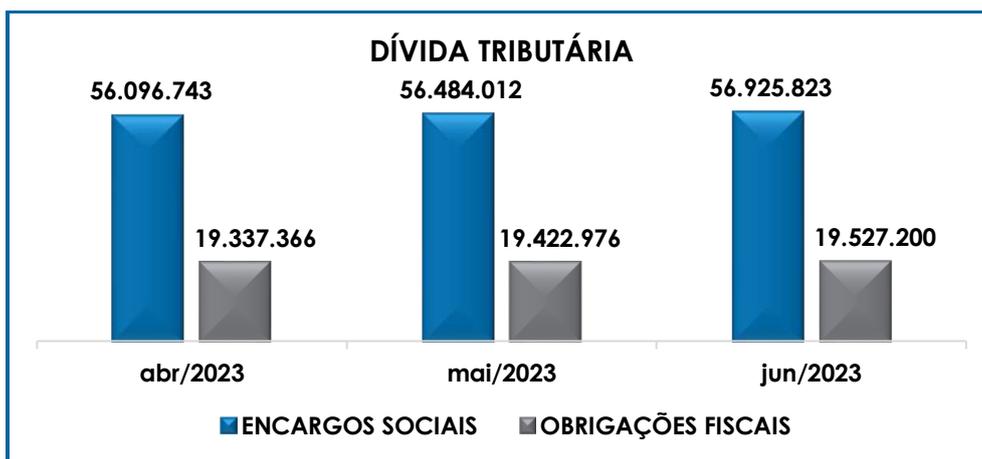
Sobre FGTS, verifica-se pagamento na quantia de R\$ 2.414,48, frente as novas apropriações na monta de R\$ 29.470,86, com base na folha de junho/2023 e do reconhecimento de juros e multas incorridos no mês.

➤ **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de junho/2023, o montante no valor de R\$ 29.618,00, com majoração de R\$ 1.403,00 em relação a maio/2023, em virtude de as novas apropriações serem superiores as compensações e pagamentos realizadas no mês em análise.

No mais, observa-se o registro de pagamento na rubrica “ISS Retido a recolher” (R\$ 341,75), além das baixas por compensações nas rubricas “CSRF a Recolher” (R\$ 1.110,01), “IPI a Recolher” (R\$ 645,87) e “IRRF a Recolher” (R\$ 23.007,07).

➤ **Obrigações tributárias – LP:** em junho/2023, verifica-se um aumento de R\$ 102.820,00 em relação ao mês anterior, em razão das apropriações mensais dos juros sobre as dívidas, no montante de R\$ 103.960,51, serem superiores ao pagamento realizado na rubrica “Parc. IRRF Inscrição Nº 80 2 21 096380-55”, na quantia de R\$ 1.140,37, somando a montante final de R\$ 19.497.581,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em

janeiro/2017, constata-se a significativa evolução em 90% da dívida tributária, que totalizava R\$ 76.453.023,00 em junho/2023.

Importante destacar que no dia 04/05/2023, foi requerido atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, de modo que, no dia 23/05/2023, a Recuperanda informou que, neste momento, não possuem condições financeiras para efetuar os pagamentos tributários, bem como a adesão de um novo Refis. Informaram, também, que estão quitando alguns tributos (INSS, IRRF, CSRF e IPI) através de compensações via PERD/COMP e que pretendem fazer adesão à um Refis em janeiro/2024.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um

exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	abr/2023	mai/2023	jun/2023	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	972.834	992.613	909.961	5.412.629
LOCAÇÃO MAQS. E EQUIPAMENTOS	9.667	2.000	2.000	49.667
VENDA DE PRODUTOS	33.031	19.697	-	327.174
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.015.532	1.014.310	911.961	5.789.470
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 26.635	- 31.766	- 19.595	- 222.555
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	988.897	982.543	892.366	5.566.915
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	97%	97%	98%	96%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 240.175	- 199.416	- 219.176	- 1.399.923
CUSTOS COM PESSOAL	- 400.140	- 392.977	- 414.711	- 2.362.734
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 196.704	- 151.269	- 195.368	- 1.005.397
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 6.590	- 6.602	- 6.602	- 39.152
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	145.287	232.280	56.509	759.708
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	14%	23%	6%	13%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 133.399	- 7.107	- 6.971	- 169.948
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 92.990	- 94.798	- 90.350	- 592.487
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 34.695	- 34.695	- 34.695	- 203.553
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 32.925	- 31.019	- 35.135	- 208.013
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	- 1.793	- 463	- 9.081
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 51	- 50	- 50	- 286
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 148.774	62.818	- 111.155	423.659
RECEITAS FINANCEIRAS	-	4.084	0	4.628
DESPESAS FINANCEIRAS	- 508.032	- 529.230	- 491.486	- 4.285.407
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	- 656.805	462.328	602.641	4.704.438
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA	297.382	79.123	202.898	1.611.509
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 359.423	- 383.205	- 399.743	- 3.092.929

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 399.743,00**, com

majoração do prejuízo em 4% se comparado ao mês de maio/2023. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em junho/2023, foi de R\$ 911.961,00, com decréscimo de 10% se comparado ao mês anterior, tendo em vista as reduções em “industrialização” (R\$ 82.652,00) e “venda de produtos” (R\$ 19.697,00).
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 19.595,00, apresentando uma involução de 38% se comparado ao mês anterior, decorrente da minoração de cancelamentos/devoluções.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 835.857,00 como “custos” no período, com evolução de 11% em relação ao valor computado em maio/2023, com destaque para a retração nos custos com “materiais de manutenção e reparos”.

Os custos consumiram 92% da “receita operacional bruta” no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 6.971,00 e redução de R\$ 136,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia, sendo verificadas a principal minoração na rubrica “telefone e internet”.
- **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, estas despesas apresentaram decréscimo de R\$ 332,00, e registrou o montante de R\$ 125.485,00 ao final de junho/2023, sendo que a principal

variação ocorreu nas rubricas “salários e ordenados” e “aviso prévio e indenizações”.

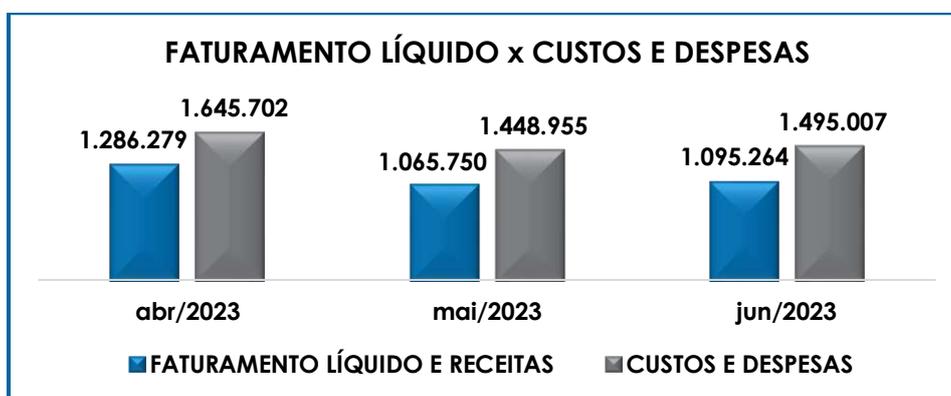
Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” na quantia de R\$ 90.700,00, apresentado no tópico IIII.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o montante considerado a este título na Demonstração do Resultado, tendo em vista que na DRE abrangeu-se os dispêndios com “pró-labore” e “INSS sobre pró-labore” no importe de R\$ 34.785,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Outrossim, parte dos gastos com o pessoal direto está alocada nos “custos”, gerando, assim, uma diferença na apresentação dos valores em comparação ao quadro mostrado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de junho/2023, não houve variação se comparado ao mês anterior, sendo que o maior gasto foi na rubrica “Assess. Jurídica, Gestão, Etc – PJ”, apurando o saldo final do grupo em R\$ 34.695,00.
- **Despesas com impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de junho/2023, houve o reconhecimento de R\$ 463,00, decorrente de taxas diversas e taxas municipais.
- **Despesas com depreciações:** verifica-se que não houve variação quando comparado a maio/2023, apresentando o saldo final de R\$ 50,00.
- **Despesas financeiras:** no mês de junho/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 491.486,00, com involução de 7%, o equivalente a R\$ 37.744,00, sendo o principal motivo a regressão na contabilização de “juros pagos e incorridos”.

➤ **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês em análise, foi apurado uma adição, R\$ 123.775,00 se comparado ao mês de maio/2023, apresentando um saldo de R\$ 202.898,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a variação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 1.095.264,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.495.007,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 399.743,00 no mês de junho/2023.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

XII. CONCLUSÃO

Em junho/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **70 Colaboradores** diretos. Desses, 60 exerciam suas atividades normalmente, 06 encontravam-se em gozo de férias, 04 estavam afastados e 02 foram demitidos.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 505.411,00**, verifica-se acréscimo de R\$ 21.402,00 se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

Quanto aos pagamentos, no dia 20/06/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários de maio/2023, no montante de R\$ 104.405,69. Em sequência, no dia 30/06/2023, houve o registro do adimplemento parcial referente ao adiantamento de junho/2023, na quantia de R\$ 51.709,22, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou prejuízo operacional de **R\$ 104.040,00**, com reversão do saldo positivo obtido no mês anterior, justificado pela involução de 9% nas receitas líquidas, aliada ao aumento de 9% nos custos e despesas.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Geral**, registrou resultado insatisfatório de **R\$ 0,45** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um decréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 676.398,00, na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 88.564.014,00**, em razão das baixas em “estoques de terceiros a industrializar” e diversos pagamentos realizados.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se minoração de 10% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 911.961,00** em junho/2023. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro a junho/2022, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 22% no faturamento de 2023.

O **Ativo** da Entidade registrou o valor de **R\$ 40.122.468,00**, com decréscimo de R\$ 1.066.298,00, sendo que a maior parte da involução foi registrado nos ativos realizáveis a curto prazo, em virtude da baixa em “estoques de terceiros”.

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma minoração de R\$ 666.555,00, e saldo final de **R\$ 43.215.397,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 3.092.929,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a junho/2023.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 546.034,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros, sendo que o total de adimplementos foi de R\$ 3.896,60, e a utilização de créditos tributários para o abatimento de débitos foi de R\$ 54.250,05.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, sendo

que no mês em análise houve evolução do prejuízo em 4% se comparado a maio/2023, totalizando **R\$ 399.743,00**.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que a quitação não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação de eventuais ajustes contábeis necessários, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de junho/2023, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 30 de agosto de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622